ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 1392 /2021

PROTOCOLADA SOB Nº 5460 /2021

EM 09 / 07 /2021

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2021	
APROVADO EM	/	/2021	
REJEITADO EM	/	/2021	
ARQUIVO			

Exmo Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal que faça o mapeamento e o tombamento de todas as árvores centenárias (nativas ou não) do nosso município, especialmente aquelas que possuem valor histórico e afetivo aos munícipes (como o caso da árvore recentemente cortada na nossa Cidade).

Justificativa: Em Plenário.

Rio Grande, 09 de julho de 2021.

Maria Regina Moraes

Vereadora Regininha
Partido dos Trabalhadores

VISTO

Presidente